



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso das suas atribuições **RATIFICA** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 033-2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 334-2022, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso III, do art. 25, do diploma legal invocado, para a contratação de show artístico musical com a **Rosy Banda**, para apresentação no dia 27 de agosto de 2022, através da empresa **ROSY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.434.322/0001-08, situada na Rua Agapito Fernandes, nº 447, CEP: 47.680-000, Jequié-BA, representada neste ato pelo Sr. Rosenaldo Nunes dos Santos, brasileiro, maior, portador do RG nº 02.930.531-46 SSP-BA e CPF nº 528.794.295-87.

Cocos-BA, 25 de agosto de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal